



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº. 577, de 18 de julho de 2019**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e, tendo em vista o Proad nº. 3992/2019,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, a Analista Judiciária - Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e Analista Judiciária - Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA ;

**II - DESIGNAR** a Analista Judiciária - Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR** e a Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ora removida para esta corte, **MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA** como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

**III - Os servidores aqui designados** deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV - Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral